



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS.N.º 323

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA PROCEDER A ABERTURA DOS ENVELOPES, ANÁLISE DE DOCUMENTOS E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTES AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 840/2019, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019.

Às 09h35min do dia 30 de Agosto de 2019, estiveram reunidos na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pereiras a Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro, nesta cidade de Pereiras, Estado de São Paulo, os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitações, para proceder à abertura dos envelopes, análise de documentos e julgamento das propostas à das empresas licitantes referentes ao processo licitatório nº 840/2019, na modalidade Tomada de Preços nº 004/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de material e mão de obra para realização de recapeamento e pavimentação dos trechos das Ruas Cipriano Custódio, Dr. Luiz Vergueiro, Coronel José Bonini, Anielo Fontanelli e Lino de Góes, conforme convênio CT 866537/2018, firmado entre a União Federal, através do Ministério das Cidades e a Prefeitura Municipal de Pereiras. Depois de verificado o setor de protocolo deste Paço Municipal, verificou-se que apenas as empresas DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 57.623.761/0001-17 e RANCHO DA COLINA PAVIMENTADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.088.761/0001-63, protocolizaram seus respectivos envelopes de habilitação e proposta dentro do prazo estabelecido no edital. Iniciados os trabalhos de abertura e análise dos envelopes de habilitação, ambas as empresas foram consideradas habilitadas a darem prosseguimento ao processo licitatório. Dando sequência, iniciaram-se os trabalhos de abertura dos envelopes de propostas. O primeiro envelope a ser aberto, foi da empresa RANCHO DA COLINA PAVIMENTADORA LTDA, que apresentou sua proposta com o valor global de R\$ 300.450,09 (trezentos mil quatrocentos e cinquenta reais e nove centavos). O segundo envelope a ser aberto, foi da empresa DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA, que apresentou sua proposta com o valor global de R\$ 294.460,48 (duzentos e noventa e quatro mil quatrocentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos). Considerando que a empresa RANCHO DA COLINA PAVIMENTADORA LTDA está enquadrada nos benefícios da Lei 123/2006, requereu o direito de preferência ao caso de empate. Portanto, terá a partir desta data, o prazo decadencial de 01 (um) dia útil para apresentar nova proposta. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a presente sessão e eu, Ana Paula Bueno, Presidente da Comissão Municipal Permanente de Licitações, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada por mim e demais membros da Comissão e presentes.